

REGISTRO GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

LIVRO 2 -DJ

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Serventuário

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO 1.986

MATRÍCULA nº22.620. (Vinte e dois mil, seiscentos e vinte)
São João da Boa Vista, 02 de Setembro de 1.986.

IMÓVEL:- UM LOTE DE TERRENO, sob nº07 (sete), da quadra "B", da plan-
ta do loteamento denominado JARDIM COMENDADOR ANTONIO ANNUNZIATO, -
zona urbana da cidade de Aguas da Prata, desta comarca, lote esse em
aberto e sem benfeitorias, com 321,40 metros quadrados, medindo -
19,00ms.(dezenove metros) de frente para a Rua Um, e 4,00ms.(quatro-
metros) de frente para a mesma rua onde faz esquina, num raio de -
9,00ms.(nove metros) em desenvolvimento de 10,58ms.(dez metros e cin-
quenta e oito centímetros), nos fundos 5,70ms.(cinco metros e setenta
centímetros) de lado e 23,30ms.(vinte e três metros e trinta centíme-
tros) de outro, confrontando com Irmãos Moneda e 16,50ms.(dezesseis-
metros e cinquenta centímetros) do lado com o lote 6, encontrando-se
cadastrado junto a Prefeitura Municipal de Aguas da Prata, desta co-
marca sob nº1-2-0026-127001. (01365).- PROPRIETÁRIOS:- Dra. DIRCE -
LAN SAC RIBEIRO ANDRADE, cirurgiã-dentista, RG nº2.835.730-SP, e CPF-
036.398.608-10, e seu marido Roberto Ribeiro Andrade, corretor, Rg -
nº2.615.111-SP e CPF nº071.417.778-49, brasileiros, casados pelo re-
gime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº6.515/77, resi-
dentes e domiciliados na cidade de Piracicaba, neste Estado. Título-
Aquisitivo:- Registro nº26.056 do livro 3-AG, deste Cartório. O Es-
crevente Autorizado, (José Antonio Mourão). tnf.

R.1/ M-22.620. São João da Boa Vista, 02 de Setembro de 1.986
Transmitente:- Dra. Dirce Lansac Ribeiro Andrade, e seu marido Rober-
to Ribeiro Andrade, acima qualificados.- ADQUIRENTE:- JORGE FERNANDO
MAXIXE DOS SANTOS, brasileiro, casado com Sueli Aparecida de Campos-
Santos, no regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº6.-
515/77, administrador de empresas, RG nº6.272.259-SP, e CPF nº023.-
638.015-04, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Antonio de -
Oliveira Camargo nº234. TÍTULO:- Escritura Pública de venda e compra
lavrada em data de 12 de Março de 1.985, das notas do Tabelião Bel.-
Jdigo, Bel. Antonio Silva Oliveira do 1º Cartório de Notas local, -
(livro 339, fls. 094). VALOR Cz\$3.600,00(três mil e seiscentos cruza-
dos). (Valor Venal Cz\$11.388,88). O Escrevente Autorizado, (José Antonio Mourão). tnf.

R.2/ M-22.620. São João da Boa Vista, 17 de Setembro de 1.986.-
Transmitentes:- Jorge Fernando Maxixe dos Santos, administrador de -
empresas, Rg nº6.272.259-SP, e sua mulher Sueli Aparecida de Campos -
Santos, psicóloga, Rg nº5.078.028-SP, brasileiros, casados sob o regime -
da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº6.515/77, inscritos no
CPF sob nº023.638.015-04, e 079.754.508-55, respectivamente, residen-
tes e domiciliados nesta cidade na rua Antonio de Oliveira Camargo nº-
103, Jardim São Thiago,- ADQUIRENTE:- RUBENS SANT'ANNA, brasileiro, -
industrial, Rg nº2.365.173-SP, e CPF nº017.473.638-04, casado sob o -
regime da comunhão de bens, antes da vigência da lei nº6.515/77, com -
Jayr do Carmo Laurini Sant'Anna, (Rg nº2.365.322-SP), residentes e domi-
ciliados na Rua Alfredo Albertini nº121, na cidade de Santos, deste -

DIGITADO

REGISTRO GERAL **CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS****LIVRO 2-DJ***Bel. Ladislau Asturiano Filho - Serventuário*

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO 1.986

deste Estado, **TÍTULO:-** Escritura Pública de venda e compra, lavrada - em data de 16 de Setembro de 1.986, das notas do Tabelião Bel. Jayme-Antonio Peretti do 2º Cartório de Notas local, (livro 256, fls. 022/-023). **VALOR** Cz\$40.000,00(quarenta mil cruzados), cuja importância os-vendedores dão plena e geral quitação. (Valor Venal Cz\$11.388,88). - **Título Aquisitivo:-** R.1. O Escrevente Autorizado, (José Antonio Mourão). tnf.

Av.3/ M-22.620.- São João da Boa Vista, 12 de julho de 2.013.- Pela Certidão de Óbito, Matrícula nº 123018 01 55 2012 4 00228.107.0145713-01, expedida pelo Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito de Santos, encartada na Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 13 de junho de 2.012, das notas do 8º Tabelião de Notas do Município e Comarca de Santos-SP (livro nº 377, páginas, 171/176), que me foi apresentada, procede-se a presente para constar o **falecimento de RUBENS SANTANA** ocorrido em 01 de maio de 2.012. - O Escrevente, (Roberto Ferreira Rodrigues). - Protocolo nº 206951-08/07/2013.-

R.4/ M-22.620.- São João da Boa Vista, 12 de julho de 2.013.- Transmittente: **Espólio de Rubens Sant'anna**, CPF nº 017.473.638-04.- **ADQUIRENTE:** a) **viúva meeira: JAYR DO CARMO LAURINI SANT'ANNA**, brasileira, viúva, do lar, portadora da RG nº 2.365.322-X-SSP/SP e CPF nº 341.109.908-90, residente e domiciliada em Santos-SP, na Rua Alfredo Albertini, nº 121; b) **herdeiros filhos: 1) ANSELMO LAURINI SANT'ANNA**, brasileiro, administrador, portador da RG nº 10.655.186-3-SSP/SP e CPF nº 964.288-568-91, casado sob o regime da separação de bens, de acordo com o Art. 258 parágrafo único inciso IV do Código Civil Brasileiro, com **Teresa Cristina Araujo Sant'anna**, brasileira, psicóloga, portadora da RG nº 7.139.155-SSP/SP e CPF nº 097.904.458-81, residente e domiciliado em Santos-SP, na Rua Arthur Assis, nº 01., apt. 11; **2) RUBENS LAURINI SANT'ANNA**, brasileiro, engenheiro, divorciado, portador da RG nº 12.118.078-SSP/SP e CPF nº 029.248.418-60, residente e domiciliado em Brasília-DF, na CLSW 300-A Bloco C, apt. 18, setor sudeste; e **3) CLAUDIO LAURINI SANT'ANNA**, brasileiro, engenheiro agrônomo, portador da RG nº 15.949.812-0-SSP/SP e CPF nº 066.046.978-27, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, com **Mylene Maria Fernandes Sant'Anna**, brasileira, engenheiro civil, portadora da RG nº 8.383.173-3-SSP/SP e CPF nº 085.464.228-50, residente e domiciliado em Santos-SP, na Avenida Presidente Wilson nº 2015, apt. 81.- **TÍTULO: PARTILHA.-** **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Inventário e Partilha, lavrada em 13 de junho de 2.012, das notas do 8º Tabelião de Notas de Santos-SP, (livro nº 377, páginas, 171/176), em decorrência do falecimento de RUBENS SANT'ANNA.- **VALOR R\$ 10.956,98** (dez mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e oito centavos).- **PAGAMENTOS:** HAVERA a viúva meeira, para satisfação de sua meação, uma quota no valor de R\$ 5.478,49 (**equivalente a uma parte ideal correspondente à 50% (cinquenta por cento) do imóvel**).- HAVERÃO os três herdeiros filhos, para satisfação de suas legítimas, uma quota

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE S.J.B.VISTA

MATRÍCULA

FICHA

M-22.620.-

02

Bel. Ladislau Asturiano Filho - Oficial

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 12 de julho de 2.013.-

==Continuação da Matrícula nº 22.620 do Livro 2 de Registro Geral==

no valor de R\$ 1.826,16 (equivalente a uma parte ideal correspondente à 16,666% do imóvel, para cada um).- Valor Venal R\$ 10.956,98.- O Escrevente, Roberto Ferreira Rodrigues (Roberto Ferreira Rodrigues).-vpj. Protocolo nº 206951-08/07/2013.-

Av. 5/ M-22.620. São João da Boa Vista, 27 de Agosto de 2.018. Procede-se a presente averbação, a fim de ficar constando, que nos termos da Ordem de Indisponibilidade, Protocolo de Indisponibilidade 201808.0613.00570313-IA-070, Processo n. 559197120124013400, datada de 06/08/2018, emitida pelo TRF1 - Tribunal Regional Federal da Primeira Região - Brasília/DF - 19ª Vara, que me foi apresentada e fica microfilmada nesta Serventia sob nº 235.888, para constar que foi determinada a INDISPONIBILIDADE DE BENS, em nome de Rubens Laurini Sant Anna, CPF/MF nº 029.248.418-60. O Escrevente, Welton Aldo Alberto (Welton Aldo Alberto).vpj Protocolo 235.888 - 16/08/2018.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital